



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO – CREF11/MS-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2015

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região – CREF11/MS-MT, em cumprimento a Resolução CONFEF nº 279/2015 e Resolução CREF11/MS-MT nº 146/2015, faz saber a todos os Profissionais de Educação Física registrados neste Conselho que a eleição dos Membros do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região – CREF11/MS-MT, realizar-se-á no dia 1ª de setembro de 2015, das 08hs às 18hs, na futura sede do CREF11/MS-MT sito a Rua Porto Seguro, nº 132, Vila Planalto, Campo Grande/MS.

A eleição dar-se-á por correspondência, através de carta-voto, cujas instruções para envio e recebimento acompanharão as cédulas, e por comparecimento pessoal do Profissional na futura sede do CREF11/MS-MT no período das 8hs às 18hs do dia 1º de setembro de 2015.

Somente poderão exercer o direito ao voto, que é secreto, direto e pessoal, os Profissionais que atenderem aos requisitos estabelecidos no art. 3º do Regimento Eleitoral do CREF11/MS-MT.

A data de abertura de registro das chapas será dia 04 de maio do corrente ano, encerrando-se, impreterivelmente, às 17hs do dia 03 de julho do corrente ano.

As chapas deverão ser compostas por 14 (quatorze) candidatos a Conselheiros, sendo indicado o nome dos 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes para mandato de 06 (seis) anos.

A lista contendo todas as chapas registradas no CREF11/MS-MT será encaminhada para publicação no Diário Oficial após seu deferimento, bem como será disponibilizada na página eletrônica do CREF11/MS-MT.

A nominata dos Profissionais de Educação Física aptos a votar será disponibilizada na página eletrônica do CREF11/MS-MT, qual seja, www.cref11.org.br.

As condições de elegibilidade e impedimento, bem como as instruções para o registro das chapas, a documentação exigida, o cronograma e demais disposições sobre a eleição estão disciplinadas no Estatuto do CREF11/MS-MT e no Regimento Eleitoral, os quais se encontram à disposição dos interessados na sede do CREF11/MS-MT, sito a Rua Joaquim Murtinho, nº 158, centro, nesta capital, ou na página eletrônica do CREF11/MS-MT, acima disposta.

Campo Grande, 14 de abril de 2015.

UBIRATAM BRITO DE MELLO
Presidente do CREF11/MS-MT